

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.030.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: SAS Comércio de Materiais de Construções e Serviços LTDA-ME
Responsável: Maria Leônia Bezerra de Sousa Rêgo

RESUMO DO OBJETO

1- Sistema de Águas Pluviais que vai para o espelho de água.

Caixa Separadora homologada pela Petrobras e segundo as normas do CONAMA 5.000l/h.
Filtro Ultra Violeta para desinfecção para até 4500L/H ;
Caixa de água de 5000L/h;
Válvula de sentido único;
Duas bombas centrífugas de 2CV ;
Boias eletrônicas para automatização do sistema;
Sistema de registro manual para falha no sistema;
Sistema de registros;
Boia Manual ;
Quadro elétrico de comando automatizado com sistema ante surto;

2- Sistema de filtração do espelho de água para o sistema de pressurização das descargas;
Filtro de areia de 5m³/h em Inox ;
Bomba dosadora de cloro;
Duas caixas sendo uma de 5mil litros e uma de 2mil litros;
Ligação da ETA;
Boias eletrônicas para automatização do sistema;
Sistema de registro manual para falha no sistema;
Sistema de registros;
Boia Manual;
Quadro elétrico de comando automatizado com sistema ante surto;
Uma bomba centrífuga de 1cv;
Duas bombas de pressurização de SKID VME de 4Cv;
Quadro elétrico de comando automatizado com sistema ante surto;
Válvulas de alívio e sentido único;
Filtro Uv completo, modelo S08Q – PA até 6m³/h
Caixa separadora para 5m³/h

3- Caixa de recalque do espelho de água;
Válvula Solenoide (controle da entrada de água CAESB na falta da água de reuso);

Boia eletrônica;

Ligação elétrica do sistema de válvula no quadro elétrico do sistema 2;

4- Ligação da caixa de recalque de águas pluviais para caixa de retardo de águas pluviais;

Fazer uma tubulação de retorno da água da caixa de retardo para o sistema de reuso;

Ligação do sistema;

OBS: Todos os equipamentos para esse sistema será por conta da CNM, e a empresa CONTRADA realocará o sistema de escoamento de águas das rampas para utilizar as bombas no sistema.

5- Ligação de uma bomba de 1cv para o Jardim externo.

-Fazer ligação da bomba na caixa do espelho de água;

-Criação dos pontos de água de reuso;

-Locação de uma torneira com cadeado conforme a norma;

Observações:

Antes do início do serviço a empresa contratada deverá entregar a respectiva ART da parte Civil e projeto hidráulico.

Deverá ser aproveitado toda instalações existente na edificação para implementação do sistema.

Locais de fornecimento de água para o sistema Espelhos d'água, Pias de todos os banheiros e águas provenientes de chuvas.

A empresa Contratada deverá verificar todas instalações já existentes para implementar o sistema e se necessário fazer alterações após autorização do Responsável da CNM.

CONTRATO

Número: C.030.2017.00-2017

Período: 60 (sessenta) dias | Início: 23/03/2017 | Término: 21/05/2017

JUSTIFICATIVA

Sistema completo para Reaproveitamento de águas pluviais da CNM.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item I do regulamento de compras e contratações da CNM: registro de preços, para a aquisição de bens.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 23 de março de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa